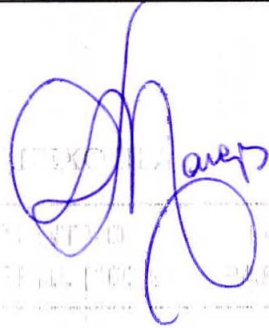


Altera a tabela (Anexo III A) prevista no art. 2º que passa a ser:

ANEXO III A

APLICÁVEL À VALORES DE 2020 E 2021	INCENTIVO INTEGRAL (100%)	INCENTIVO PARCIAL (50%)	NÃO RECEBE INCENTIVO
FALTA NÃO JUSTIFICADA			X
LICENÇAS EM GERAL (TODAS)			X
FÉRIAS	X		



APLICÁVEL À VALORES DE 2020 E 2021	INCENTIVO INTEGRAL (100%)	INCENTIVO PARCIAL (50%)	NÃO RECEBE INCENTIVO
FALTA NÃO JUSTIFICADA			X
LICENÇAS EM GERAL (TODAS)			X
FÉRIAS	X		

TIPO/Nº: ENGMA 01 ADPc 47/25 AUTOR: DIVERLOS

RELATOR: GLADSON

DATA: 15 / 09 / 2025 Presidente: JUVINHA

RELATOR

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA: () SIM (☒) NÃO
VISTA AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO: () SIM (☒) NÃO

DATA: 15/09/2025

Relator:

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Relator  em 15/09/2025

Colocado o Processo em votação na CCJCDH, votou cada membro:

Vereadora Juquinha (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Presidente	Vereador Glauber (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Vice-Presidente
Vereador Fabinho () ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Secretário	Vereador Luciano Figueiredo - Luka (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Membro

Vereadora Regininha (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL _____ Membro
--

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

☒ ADMISSIBILIDADE
☐ INADMISSIBILIDADE

Câmara Municipal, Rio Grande, 15 de Setembro de 2025.

Presidente